

LEI Nº 370/2022, de 22 de abril de 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 DO MUNICÍPIO DE PILÕES-PB, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação pela Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial ao Orçamento vigente por anulação de DOTAÇÃO, aprovado pela Lei nº 357/2021, de 10/12/2021, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), visando à Criação da nova Rubrica, conforme discriminação a seguir:

06. 000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12- EDUCAÇÃO	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	
2009-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1029-AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
44.90.52- Equipamentos e Material permanente	370.000,00
15401030- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
TOTAL (R\$)	370.000,00

Art. 2º - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial, que trata o art. 1º desta Lei, a anulação de DOTAÇÃO, descrita abaixo:

06. 000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12- EDUCAÇÃO	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	
2009-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1012-REEQUIPAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES	
44.90.52- Equipamentos e Material permanente	78.000,00
15690000-Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	

06. 000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12- EDUCAÇÃO	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	
2009-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1012-REEQUIPAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES	
44.90.51- Obras e Instalações	61.000,00
1575000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	

06. 000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12- EDUCAÇÃO	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	
2009-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

1013- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.51- Obras e Instalações 31.000,00
1575000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

06. 000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12- EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
2009-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1014- **AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES**
44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 140.000,00
15690000-Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
1575000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

TOTAL (R\$) 370.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB em, 22 de abril de 2022.


Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita